



RESOLUÇÃO Nº 16/97

Alterar o Quadro da Estrutura de Recursos e Humanos, anexo a Resolução nº 11/97 do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 5.174/97-68-DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS LETRAS,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do item 2 e item 4 do Quadro da Estrutura de Recursos Humanos, do anexo da Resolução 11/97 - CUN, para fazer constar que a carga horária dos Coordenadores Acadêmicos e Coordenadores do Centro de Recursos Audiovisuais e Bibliográficos Professores da UFES seja de até 20 horas e não 20 horas como aprovado.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 1997

JOSE WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE